



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.467-B DE 2014

Aprova o ato que outorga
autorização à Associação
Comunitária dos Radioperadores
Grupo Mercosul de Comunicação e
Rádio Emissão para executar
serviço de radiodifusão
comunitária no Município de Rio
Negro, Estado do Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na
Portaria nº 1.233, de 30 de novembro de 2010, do
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e
Comunicações, que outorga autorização à Associação
Comunitária dos Radioperadores Grupo Mercosul de
Comunicação e Rádio Emissão para executar, por 10 (dez)
anos, sem direito de exclusividade, serviço de
radiodifusão comunitária no Município de Rio Negro,
Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 5 de agosto de 2019.

Deputada CAROLINE DE TONI
Relatora